



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 074/2013

Dispõe sobre diretrizes para condomínios horizontais e classificação de vazios urbanos.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 20 de março de 2013, ao que se referem os Processos CMPD n.º 092/2013 e 085/2012,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o fornecimento de diretrizes para construção de condomínio horizontal para o empreendimento denominado “Condomínio Residencial Vila Nova”, matrícula n.º 65.453, localizado à Av. Fuad Haspani s/n, requerida por Rhodiumix Participações Ltda.

Parágrafo primeiro.: O projeto do empreendimento supra mencionado deverá ser adequado ao que disciplina o artigo 2º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 674/2004.

Parágrafo segundo.: Classificar como ZEIS –Zona Especial de Interesse Social a área do empreendimento tratado no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o fornecimento de diretrizes para construção de condomínio horizontal para o empreendimento residencial, matrícula n.º 72.887, localizado à Av. Fuad Haspani s/n, requerida por Incorporadora Canto da Mata Ltda.

Parágrafo único.: Classificar como ZEIS –Zona Especial de Interesse Social a área do empreendimento tratado no caput deste artigo.

Art. 3º Os empreendedores deverão ser cientificados do disciplinado pela Resolução CMPD n.º 073/2013.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 27 de março de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD